

São Paulo, 25 de março de 2021

Caro (a) parceiro (a),

A situação no país está mais crítica do que nunca e a segunda onda de infecção pelo novo coronavírus tem se mostrado expressivamente desafiadora. Por isso, neste momento delicado e como mais uma ação preventiva das empresas Siemens, no Brasil, o acesso às dependências das suas localidades e operações, a partir do dia 01 de abril de 2021, só será permitido se os prestadores de serviços, fornecedores, visitantes, entregadores e caminhoneiros, estiverem utilizando máscara cirúrgica profissional ou superior (PFF2/N95 ou PFF3).

Para os seus funcionários, as empresas Siemens estão fornecendo máscaras do tipo “cirúrgica profissional virucida”, com tempo de uso de 12 horas. Caso a sua empresa opte por máscara do tipo “cirúrgica profissional convencional” é importante respeitar rigorosamente o tempo de troca (3 a 4 horas de uso).

Solicitamos que se organizem para cumprir estas orientações: fornecendo máscaras aos seus colaboradores e prestadores de serviços, informando-os dessa prática e orientando-os a respeitá-las. A máscara deverá ser utilizada durante todo o tempo em que a pessoa permanecer na localidade.

Esta ação visa à proteção de todos que atuam presencialmente em atividades críticas para os negócios das empresas Siemens.

Contamos com você!

Atenciosamente,

**Siemens**